



BOLETIM MUNICIPAL

Edição Especial
4 de Junho de 2010

Regimento da Câmara Municipal da Amadora - Rectificação

(Deliberação da CMA de 19.05.2010)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - RECTIFICAÇÃO

Onde se lê:

**"Artigo 18.º
Reuniões Públicas**

3. Em cada reunião pública é reservado um período para intervenção do público, com a duração de 1 hora e com início às 19 horas.

4. No período de intervenção do público, será concedida a palavra aos inscritos previamente, por ordem da respectiva inscrição, os quais disporão de 5 minutos para apresentarem as questões, após o que a Câmara prestará os esclarecimentos solicitados.

**Artigo 21.º
Convocação das reuniões**

1. As reuniões ordinárias são previamente convocadas no início de cada ano, mediante publicação de edital, e com respeito pelo disposto no n.º 3 do Artigo 15.º."

Deverá ler-se:

**Artigo 18.º
Reuniões Públicas**

3. Em cada reunião pública é reservado um período para intervenção do público, com a duração de uma hora, a iniciar após conclusão dos trabalhos do executivo municipal e com um limite máximo de dez inscrições por reunião, quando excedido este limite as inscrições passarão automaticamente pela mesma ordem para a reunião pública seguinte.

4. No período de intervenção do público, será concedida a palavra aos munícipes previamente inscritos, pela ordem cronológica da respectiva inscrição, dispondo cada munícipe de 5 minutos para apresentar as questões, após o que, a Câmara prestará os esclarecimentos solicitados.

**Artigo 21.º
Convocação das reuniões**

1. As reuniões ordinárias são previamente convocadas no início de cada ano, mediante publicação de edital e com respeito pelo disposto no n.º 3 do Artigo 16.º.

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 550 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Lda

**Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)**

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82